



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 5919/2017

Pregão Presencial nº 99/2017

Contrato nº 191/2017

Termo Aditivo: 004/2019

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo de alteração de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP E CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e **MANUEL FERREIRA JR. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.482.960/0001-29, com sede junto a Rua José Inácio Diniz, nº 138, Pousada do Sol, na cidade de São João da Boa Vista/SP, CEP 13874-579, tel.: (19) 3622 3955, e-mail: contato@mfrefeicoesindustriais.com.br, dados bancários: Banco Cooperativo do Brasil – SICOOB 0756, Agência: 3125, Conta Corrente nº 2831589-8, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato pelo Sr. **MANUEL FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.571.882 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.913.288-07, residente e domiciliado na Rua Jacob Nicolau Taissum, nº 114, no município de Águas da Prata - SP, CEP 13.890-000, tel.: (19) 3622 3955 / (19) 99638 5889, e-mail: mdrmanoelferreira@gmail.com.

As partes assim identificadas pactuam o presente termo de prorrogação de contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 99/2017 - Processo Administrativo nº 5919/2017**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 99/2017**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação do Corpo de Bombeiros, fls. 158, bem como o aceite da Empresa Contratada, fls. 162 e parecer jurídico da PGM, fls. 164, **fica prorrogado o presente contrato nº 191/2017 por mais 03 (três) meses, a contar de 26 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos àquela data.**

3 – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Em consonância a manifestação do Chefe da Seção de Material, fls. 166, e Seção de Contabilidade, fls. 167 e parecer jurídico da PGM, fls. 168, **fica alterada a dotação orçamentária do presente contrato 191/2017 da seguinte forma:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De:

D n° 782 – 16.02 06.181.8003.2.493.01.1100000 – 33.90.30-07

Para:

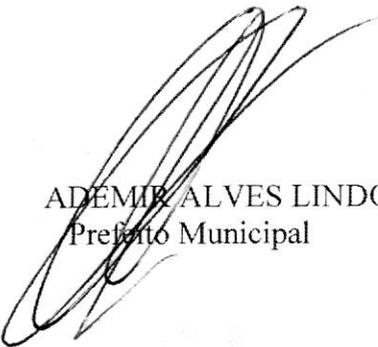
D n° 773 – 16.01 06.181.8003.2.268.01.1100000 – 33.90.30.07

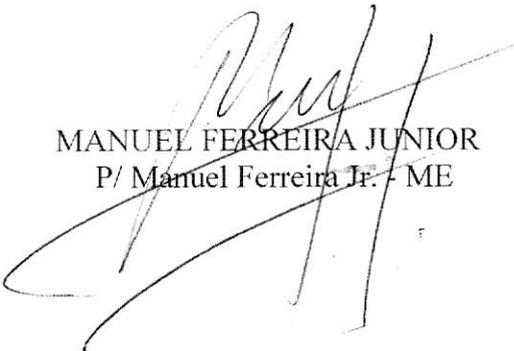
4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

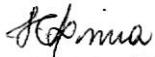
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


MANUEL FERREIRA JUNIOR
P/ Manuel Ferreira Jr. - ME

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG n° 34.505.249-3 SSP/SP


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG n° 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 5919/2017

Pregão Presencial nº 99/2017

Contrato nº 191/2017

Termo Aditivo: 004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: MANUEL FERREIRA JR. – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5919/2017

Pregão Presencial nº 99/2017

Contrato nº 191/2017

Termo Aditivo: 004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: MANUEL FERREIRA JR. – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: MANUEL FERREIRA JUNIOR - Empresário
RG nº 24.571.882 SSP/SP
CPF nº 131.913.288-07
Telefone: (19) 3622 3955 / (19) 99638 5889
Endereço: Rua Jacob Nicolau Taissum, nº 114, no município de Águas da Prata - SP, CEP 13.890-000.
E-mail institucional: contato@mfrefeicoesindustriais.com.br
E-mail pessoal: mdrmanoelferreira@gmail.com.

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: MANUEL FERREIRA JR. – ME.

CNPJ Nº: 26.482.960/0001-29

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 5919/17

CONTRATO Nº: 191/2017.

TERMO ADITIVO Nº 004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 2019.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal